



12/7.
Roupe
Cassavens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

de dois mil e dezoito (aproximadamente dois milhões trezentos e vinte mil reais). Referendou que o Campus sempre tomou muito cuidado para as despesas não extrapolarem o orçamento, seguindo a lei de responsabilidade dos dirigentes, a qual dispõe que os gestores devem trabalhar/gastar com base no orçamento disponível. Octavio lembrou que em dois mil e dezessete o Conselho de Gestão, ao analisar o orçamento daquele ano, optou por reduzir as despesas com limpeza e conservação e vigilância, para poder atender/gastar com outras demandas (por exemplo: bolsas de pesquisa, visitas técnicas, capacitação de servidores, etc.), redução essa que permaneceu em dois mil e dezoito, e propõe-se continuar em dois mil e dezenove. Thereza questionou se no ano de dois mil e dezoito o Campus conseguiu reduzir os gastos com energia elétrica. Joel respondeu que não, gastou-se aproximadamente a mesma quantidade do ano anterior. Ressaltou, contudo, que os gastos com água aumentaram em dois mil e dezoito, e sugeriu que o Campus trabalhe/invista na troca dos equipamentos defeituosos que ocasionam vazamentos constantes. Julio questionou quanto ao orçamento referente às bolsas de iniciação científica. Joel respondeu que não está previsto na proposta, todavia, é possível redistribuir para atender tal demanda. Octavio chamou a atenção para os gastos com visitas técnicas e diárias de dois mil e dezoito (bem superior a dois mil e dezessete). Sugeriu que se busque formas de economizar. Os conselheiros passaram a discutir/abordar estratégias para economizar de modo geral (água, energia, telefone, vistas técnicas, diárias, etc.). Octavio deu exemplos de Campi que não pagam diárias, restringiram o uso dos ares-condicionados aos laboratórios, pois não possuem orçamento suficiente para arcar com tais despesas, e afirmou que, se o Campus Colatina não focar em economizar recursos provavelmente acabe tendo que realizar, em um futuro próximo, cortes drásticos como esses. Lembrou que estamos com duas emergências no Campus, atinentes aquisição/compra: servidor (pois o nosso está na iminência de parar de vez), e plataforma elevatória (para que se cumpra com a questão legal de acessibilidade de um pavimento para outro). Wefferson questionou quanto à possibilidade de implantação/utilização de energia solar. Octavio respondeu que existe um projeto para construção de uma usina fotovoltaica para atender os Campi Colatina, Itapina e Santa Teresa. Todavia, naquele desentendimento Ufes/Ifes (que a

João Carlos Faria

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

2

[Assinatura]

*10/30
Rosa
Lorena*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

Ufes não repassou ao Ifes a verba advinda de emenda parlamentar impositiva da Bancada Parlamentar do Espírito Santo, destinada ao Ifes, à Ufes e à Hucam) o Ifes perdeu a verba que seria destinada a isso, mas que atualmente os diretores-gerais desses Campi estão empenhando-se para conseguir a verba por meio de emendas parlamentares. Que com esse desentendimento Ufes/Ifes a verba que seria destinada à construção da usina fotovoltaica, à aquisição do servidor, da plataforma elevatória, de computadores, ares-condicionados, e à substituição da nossa rede elétrica (que é muito antiga) foi perdida. Wefferson afirmou que na empresa onde trabalha existe um grupo responsável por buscar constantes melhorias, e questionou se há esse grupo no Campus. Octavio afirmou que há uma Comissão que cuida da parte de sustentabilidade e de obras (composta por engenheiro, arquiteto, geógrafo) e que busca estratégias para o Campus funcionar com o melhor custo/benefício. Tal comissão não tem enfoque na busca por inovação, como possivelmente é o caso desse grupo constituído em empresas privadas. Achou interessante a ideia. Fabiano indicou a criação de um canal de comunicação para servidores e alunos darem sugestões nesse sentido. Thereza sugeriu atividades voltadas à conscientização dos servidores e alunos quanto à necessidade de economizar (desligar os ares-condicionados quando a sala não tiver sendo usada, apagar as lâmpadas, etc.). Por fim, ficou acordado que na próxima reunião os Conselheiros deverão trazer propostas concretas com relação à diminuição de gastos. Antes de passar ao próximo ponto de pauta, Joel acrescentou que, com um sistema de videomonitoramento pode-se economizar com a vigilância. Todos consentiram. Octavio solicitou que Joel verificasse as possibilidades para aquisição desse sistema. O segundo ponto de pauta abordado foi a **apreciação das datas agendadas para os serviços de manutenção do Campus (limpeza da caixa d'água e dedetização)**. Octavio pontuou que já ocorreu dia dezesesseis de fevereiro a limpeza da caixa d'água. Lembrou da importância desses serviços para a saúde de todos que utilizam o Campus, bem como por tratar-se de exigência da vigilância sanitária. Afirmou que, para marcação desses serviços, priorizam-se os dias pós-feriados os quais o calendário acadêmico já emendam (dias não letivos). Não houve questionamentos quanto a tais datas. O terceiro ponto de pauta abordado foi as **solicitações de custeio de cursos para servidoras da Coordenadoria**

Regiane Jandini

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

de Registros Acadêmicos. Trata-se de duas solicitações. Uma solicitando inscrição no curso Liderança e Gestão com Inteligência Emocional nos Relacionamentos Interpessoais, a ocorrer em Foz do Iguaçu/PR, nos dias nove e dez de maio do corrente ano, para as servidoras Maria Camila Garozzi, Simone Aparecida Caliar Figueira e Tatiani Capatto Abreu de Freitas. Outra solicitando inscrição no curso de Redação de Documentos Oficiais e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos, a ocorrer também em Foz do Iguaçu/PR, de dezenove a vinte e um de agosto também deste ano, para as mesmas três servidoras. Octavio ressaltou que em dois mil e dezoito a servidora Maria Camila usufruiu de licença capacitação cujo curso apresentado para concessão dessa foi Redação Oficial. Elizabete pontuou que o setor ficará desfalcado com a ausência de três servidores ao mesmo tempo. O Conselho posicionou-se contrário à liberação de mais de um servidor do mesmo setor, ao mesmo tempo, para capacitação, considerando possíveis prejuízos às atividades do setor. A priori, entende que a capacitação poderia restringir-se a um servidor, e este disseminaria aos demais o conhecimento adquirido. Alguns conselheiros ressaltaram ainda que a Escola Virtual.Gov (EVG) da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), oferece gratuitamente vários cursos on-line muito bons (inclusive possui um sobre Liderança). Todavia, considerando que foi designada em quinze de fevereiro de dois mil e dezenove uma Comissão que estabelecerá critérios para pagamento de capacitação de servidor (Portaria número quarenta e três), sugeriu-se enviar tais solicitações a essa Comissão, com objetivo de auxiliar na criação dos critérios em questão, e que tais solicitações seguirão a deliberação/critérios estabelecidos por ela. Elizabete aproveitou o assunto para acrescentar o processo/solicitação do professor Agostinho de Vasconcelos Leite da Cunha, de custeio de uma pós-graduação, em virtude da exigência da Resolução número seis de dois mil e doze, do Ministério da Educação (MEC), que trata da necessidade de complementação pedagógica para os professores graduados que não possuem licenciatura (a mesma solicitada pela professora Renata Mattos Simões no final do ano passado, qual seja, "A moderna educação"). Octavio lembrou que no ano passado o Conselho posicionou-se de que, se o Ifes oferece um curso de formação pedagógica gratuito o Campus não deveria pagar um curso, mesmo que o curso tenha perfil

[Assinatura]

Dep. Paulo Costa

Agostinho de Vasconcelos Leite da Cunha

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

diferente, todavia, ficou a cargo da Comissão que estabelecerá critérios para pagamento de capacitação de servidor fechar os critérios. Restou igualmente deliberado o envio do processo/solicitação em questão à Comissão, com objetivo de auxiliar na criação dos critérios em questão, e que tal solicitação seguirá a deliberação/critérios estabelecidos por ela. O quarto ponto de pauta abordado foi a **apreciação da minuta de criação e regulamentação do Núcleo de Gênero e Sexualidade**. Octavio explicou que essa minuta constitui um produto educacional desenvolvido como parte da pesquisa intitulada: “Caminhos da Gestão: O nome social como ferramenta para identidade de gênero dos alunos transexuais na educação profissional e tecnológica do Ifes – Campus Colatina a partir do Decreto número oito mil setecentos e vinte e sete, de dois mil e dezesseis”, do programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT do Ifes (ofertado em rede, em mais de polos pelo Brasil), da mestranda Maria do Carmo Conopca (servidora do Ifes), sua orientanda. No Ifes Campus Colatina, há poucos anos, foi formalizada uma solicitação de uso do nome social (a estudante ingressou no instituto como Eduarda, e passou a utilizar o nome social de Dante), em consonância com a previsão legal. A mestranda Carminha estudou tal solicitação/processo e entrevistou todos os servidores envolvidos para entender como foi o processo de aceitação dessa mudança. Outrossim, no final de dois mil e dezessete houve mudança no instrumento de avaliação dos cursos superiores e dentro das solicitações desse instrumento tem a questão de “ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações”. O último Campus que recebeu equipe de avaliação do Ministério da Educação foi o Campus Vitória, para a revalidação do nosso Instituto, e lá foi cobrado deles o Núcleo de Gênero. Baseada nessa cobrança, a mestranda Maria do Carmo produziu essa proposta/minuta. Seu mestrado é um mestrado profissional, portanto, deve-se entregar um produto. No caso da Maria do Carmo ela irá entregar dois produtos: essa minuta e um cordel contando a história da Eduarda, que passou a se chamar Dante, dentro da instituição. Octavio informou ter recebido, na qualidade de Diretor Geral, a proposta/minuta que a mestranda entregou e antes de encaminhar à Comunidade para consulta pública, resolveu consultar o Conselho de Gestão. Inferiu que quando fala-se de gênero e sexualidade, a discussão é

Deo
PPF

Deo
Mayo
Conopca

Agcaran Janchini

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

bem mais ampla que a questão Lésbicas, Gay, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). Envolve identidade sexual e de gênero, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras questões. O Conselho debateu a proposta e deliberou por criar uma comissão específica para analisar e debater a criação e regulamentação do Núcleo de Gênero e Sexualidade, considerando ser a questão de gênero e sexualidade algo muito amplo, que abrange também muitos preconceitos. Tal comissão ficará responsável por realizar, ao final dos trabalhos, a consulta pública. Deverá ser composta por um docente representante de cada eixo, uma psicóloga, um docente da área de biologia, um representante da Coordenadoria Ambulatorial, um representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, um representante da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar, um discente do nível médio, e um discente do nível superior (ambos maiores de idade). Essa minuta/proposta será encaminhada a tal comissão. Mirella sugeriu que a minuta seja encaminhada à Comissão desvinculada da pesquisa, pois como a pesquisa é referente à identidade de gênero dos alunos transexuais, pode ocorrer uma associação entre a pesquisa e a criação do Núcleo que não existe. O Núcleo vai muito além da questão de transexualidade. Todos concordaram. O quinto e último ponto de pauta abordado foi acerca das **solicitações de auxílio difusão científica das servidoras Luzimara de Souza Cordeiro e Elizabete Gerlânia Caron Sandrini**. Elizabete, por ser parte interessada na análise, despediu-se e retirou-se da sala. Octavio esclareceu que tais solicitações vieram para apreciação do Conselho devido ao fato do orçamento de dois mil e dezenove ainda não ter sido aprovado. Trata-se da participação das servidoras no mesmo evento (apresentando artigos diferentes), o qual ocorrerá em Porto de Galinhas, de vinte a vinte e quatro de agosto do ano em curso. A servidora Elizabete já comprou as passagens aéreas (pois conseguiu adquiri-las em valor promocional), e solicitou apenas diárias e inscrição. Já a servidora Luzimara solicitou todo o custo do evento (passagens, diárias e inscrição). A inscrição custa quatrocentos e quarenta reais. Quanto às diárias, receberiam sete e meia, o que possivelmente passará do teto de um doze avos do orçamento por solicitação, estipulado pela portaria número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, que trata dos parâmetros para liberação desse auxílio no âmbito do Ifes/Campus Colatina. Considerando que o evento ocorrerá

Elizabete Gerlânia Caron Sandrini

[Assinatura]

[Assinatura]

*100%
Luzimara
Cordeiro*

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

em agosto, o Conselho optou por aguardar a aprovação do orçamento deste ano, que ocorrerá na próxima reunião (próximo mês), e após, baseados no orçamento, deliberar sobre tais solicitações. Thereza questionou qual o interesse institucional da participação/apresentação de trabalho de servidores nesses eventos. Octavio respondeu que as servidoras vão representando o instituto, e quando o servidor é docente essas publicações aparecem na listagem de produção científica do docente (quando em conjunto com os alunos). Octavio ressaltou que em alguns Campi já iniciou-se uma discussão de que a difusão científica só será paga pelo Campus se for feita em conjunto com aluno. Thereza argumentou que talvez fosse mais interessante para o instituto reverter essa verba para a área de educação, de forma que essa verba conte ponto para os cursos, pois os indicadores de publicação dos nossos cursos superiores e de pós-graduação estão muito baixos. Joel ponderou que a participação de servidores nesses eventos é uma forma de qualificação do servidor. Julio ressaltou que o instituto precisa apoiar e estimular a difusão científica, mas que podemos rever a portaria para que a difusão científica seja mais efetiva, apresente mais resultados. Julio afirmou que no ano passado o instituto teve mais técnico administrativo do que docente publicando. Thereza relatou que os docentes ficam atrelados às burocracias do dia a dia (preencher projeto de pesquisa, Plano de Ensino, Plano Individual de Trabalho). Julio alegou que tais burocracias não deveriam ser desculpa para a baixa produção científica dos docentes, afinal, os técnico-administrativos também possuem carga horária de trabalho semanal/mensal para cumprir. Por fim, Thereza sugeriu que se vincule a concessão desse auxílio a um curso e/ou aluno do instituto, a fim de que tal despesa reverta em pontos/resultados para os indicadores institucionais. Julio ressaltou que para o instituto, mesmo sem essa vinculação, tais eventos contam como publicações, considerando que os servidores colocam tal informação no currículo lattes. Restou acordado a criação de uma comissão para revisão da portaria número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze. Findo os pontos de pauta, Fabiano questionou quanto à mudança no ponto eletrônico. Octavio afirmou que existe uma comissão designada pela Reitoria responsável por debater tal mudança, de forma a atender as cobranças do Ministério Público Federal, e que ainda não houve qualquer comunicado formal às Direções-

Agostinho

[Assinaturas]

[Assinaturas]

[Assinaturas]
100%
100%
100%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

Gerais. Que ele só passará à comunidade alguma informação referente a tal mudança, quando for algo concreto. Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e pelos presentes assinada. Colatina, dezesseis horas e cinquenta e oito minutos.

Laila Caetano Bonjardim Laila C. Bonjardim

Membros do Conselho de Gestão que compareceram à reunião:

Elizabete Gerlânia Caron Sandrini Elizabete Gerlânia Caron Sandrini

Fabiano Rossmann Bastida Fabiano Rossmann Bastida

Joel Rogerio Joel Rogerio

Julio Cesar Nardi Julio Cesar Nardi

Laysa Jacome dos Santos Costalonga Laysa Jacome dos Santos Costalonga

Mirella Guedes Lima de Castro Mirella Guedes Lima de Castro

Octavio Cavallari Junior Octavio Cavallari Junior

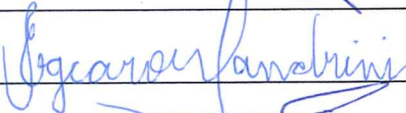
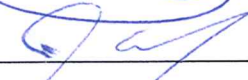
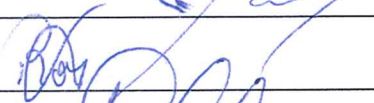
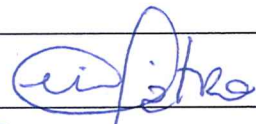
Renan Osório Rios Renan Osório Rios

Thereza Christina Ferrari Paiva Thereza Christina Ferrari Paiva

Wefferson Gomes Vieira Wefferson Gomes Vieira

LISTA DE PRESENÇA

1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO – 19.02.2019

	MEMBRO	ASSINATURA
1.	OCTAVIO CAVALARI JUNIOR	
2.	ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI	
3.	JOEL ROGERIO	
4.	JULIO CESAR NARDI	
5.	RENAN OSÓRIO RIOS	
6.	THEREZA CHRISTINA FERRARI PAIVA	
7.	ILALZINA MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	
8.	MAURICEIA SOARES PRATISSOLLI GUZZO / MIRELLA GUEDES L. DE CASTRO	
9.	FABIANO ROSSMANN BASTIDA	
10.	RODRIGO DALAPICULA FILHO LAYSA SACOTE DOS SANTOS COSTALONGA	
11.	WEFFERSON GOMES VIEIRA	

Datas dos serviços de manutenção do Campus

Raiani Laureth Girondoli

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 10:35

Para: Octavio Cavalari Júnior; Francielle Correa Nepomoceno; Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina; Joel Rogerio

Cc: Geraldo Marcos Anholetti; Marcelo Moreira da Silva

Prezados, bom dia!!

Após nossa reunião de ontem, ficaram definidos os dias para a realização dos serviços de manutenção do Campus:

* **16/02/19 (sábado): Limpeza da caixa d'água;**

* **21/06/19 (sexta): Dedetização;**

* **23/08/19 (sexta): Limpeza da caixa d'água;**

* **21/12/19 (sábado): Dedetização.**

Lembrando que os serviços ainda serão contratados e verificados junto às empresa vencedoras a disponibilidade de atendimento nesses dias agendados. Caso não seja possível realizar o serviço em alguma dessas datas por indisponibilidade da empresa, será avisado à direção com antecedência. Exceto a limpeza do dia 16/02 que já está confirmada.

Atenciosamente,

Raiani Laureth Girondoli
Engenheira Civil
Coordenadoria de Engenharia e Manutenção
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina
27 3723 1534

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

DESPESAS EMPENHADAS NO ANO 2018		
IFES CAMPUS COLATINA		
CÓD.DESPESA	DESCRIÇÃO DESPESA	VALOR EMPENHADO
339014	Diárias	55.617,41
339036-02	Diárias para colaboradores eventuais	3.465,10
339033	Passagens	16.878,31
339030	Material de Consumo	116.772,05
339036	Prestação de serv. Pessoa Física	7.138,46
339037-01	Apoio Administrativo (serviço de cuidador)	18.287,25
339037-02	Limpeza e Conservação Predial	527.205,87
339037-03	Vigilância	397.571,74
339037-04	Manutenção Predial	149.416,60
339039-43	Energia Elétrica	500.548,71
339039-44	Fornecimento de água	72.406,04
339039-58	Telefone	27.351,28
339039-74	Transporte de alunos (visita técnica)	68.075,75
339039	Prestação de serv. Pessoa Jurídica	278.212,36
339047	Taxas	863,70
339147	INSS Patronal	1.430,78
339093	Ressarcimento de passagens rodoviárias	807,85
339139	Prestação de serv. Pessoa Jurídica (intra siafi)	17.886,97
339018	Auxílio Estudantil	713.712,87
449051	Obra/projetos	600.000,00
449052	Material permanente	46.039,72
TOTAL GERAL:		3.619.688,82
Fonte: SIAFI		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 Ifes Campus Colatina

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD

CAMPUS COLATINA

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ND	PREVISÃO 2019	
FR TESOURO				
		CUSTEIO GERAL: R\$ 2.320.379,00		
20RL	Funcionamento da Educação	339014	55.379,00	Diárias – Pessoal Civil
		339018	15.000,00	Auxílio ao Estudante
		339030	170.000,00	Material de Consumo
		339033	14.000,00	Passagens e Despesas com Locomoção
		339036	10.000,00	Serviços de Pessoa Física
		339037	1.200.000,00	Locação de Mão de Obra (Terceirizados)
		339039	857.000,00	Serviços de Pessoa Jurídica
		339139	4.000,00	Serviços de Pessoa Jurídica de Direito Público / Contribuições
		339047	5.000,00	Taxas
		Despesas de Capital – Investimentos R\$ 1.186.000,00		
		449051	*(1.086.000,00)	Obras e Instalações
		449052	100.000,00	Equipamentos e material Permanente
2994	Assistência ao Educando da educação profissional	AUX. ESTUDANTE: R\$		
		339018	823.882,00	
Total do Orçamento Campus Colatina			3.244.264,00	

APRESENTAÇÃO

Esta minuta se propõe a apresentar ao Conselho de Gestão do *Campus* Colatina uma proposta de criação e regulamentação do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Negex) *Campus* Colatina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

Essa proposta constitui um produto educacional desenvolvido como parte da pesquisa intitulada: CAMINHOS DA GESTÃO: O NOME SOCIAL COMO FERRAMENTA PARA A IDENTIDADE DE GÊNERO DOS ALUNOS TRANSEXUAIS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO IFES – *CAMPUS* COLATINA A PARTIR DO DECRETO 8.727/2016, do programa de mestrado PROFEPT do Ifes, da mestranda Maria do Carmo Conopca.

O texto teve como base a Resolução nº 037, de 20 de junho de 2017, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, a qual regulamenta os Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGSS) daquela instituição.

Visamos com esta proposta obter junto ao Conselho de Gestão do *Campus* Colatina a aprovação para a criação do Negex no *Campus*. Almejamos que, futuramente, o funcionamento do Negex no *Campus* Colatina torne-se um modelo a ser replicado nos demais campi do Ifes, atuando nas questões relativas a gênero e sexualidade, até se tornar uma rede institucionalmente formalizada e regulamentada pelo Conselho Superior, visando à inclusão dos(as) alunos(as) LGBTQI, a exemplo do que já ocorre com os NAPNEs, para a inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, e os NEABIs, para a inclusão de afrodescendentes e indígenas.

As condições de acesso e permanência na Educação Profissional e Tecnológica do Ifes, afinal, devem ser garantidas de modo igualitário a todos(as) que a buscarem.

MINUTA

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE DO IFES – *CAMPUS* COLATINA

Estabelece a criação e a regulamentação do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Negex) do *Campus* Colatina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º O Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Negex) do *Campus* Colatina do Ifes, a ser instituído por Portaria instituída pelo Diretor-Geral *campus*, é uma instância propositiva e consultiva que estimula e promove ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática da educação para a diversidade de gênero e sexualidade.

Art. 2º O Negex tem por finalidades, entre outras que venham a ser estabelecidas:

- I - implementar políticas de educação para a diversidade de gênero e sexualidade no âmbito do *Campus* Colatina, com vistas à promoção do direito à diferença, à equidade, à igualdade e ao empoderamento dos sujeitos;
- II - subsidiar a discussão acerca das temáticas de corpo, gênero e sexualidade e seus atravessamentos no campo da educação;
- III - atuar na difusão e promoção de estudos e pesquisas relacionadas às temáticas nas quais o Núcleo se propõe em diversas áreas e concepções teóricas do conhecimento;
- IV - problematizar as temáticas referentes a gênero e sexualidade e como elas têm sido abordadas em diferentes espaços, em especial, no âmbito institucional;
- V - atuar na prevenção e no combate às diferentes formas de violências de gênero e sexual;

VI – trabalhar colaborativamente com os setores responsáveis pela articulação com a rede de proteção na prevenção e encaminhamento de situações de violências de gênero e sexual;

VII - promover parcerias com os movimentos sociais na luta em prol de políticas públicas para a promoção da equidade de gênero;

VIII – propor momentos de capacitação para os/as servidores/servidoras do *campus* conforme demanda, por meio de articulação com outros setores;

IX - apoiar as atividades propostas pelos/pelas servidores/servidoras e pela comunidade no que se refere às finalidades do Núcleo.

CAPÍTULO II

DA VINCULAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO, DA COORDENAÇÃO, DA ELEIÇÃO E DO MANDATO

Art. 3º O Negex está vinculado à Diretoria de Ensino do *Campus* Colatina.

Art. 4º O Negex poderá ser composto por servidores/servidoras do *Campus*, estudantes e seus familiares, estagiários/estagiárias e representantes da comunidade externa.

Art. 5º A coordenação do Negex deverá estar sob a responsabilidade de um(a) servidor(a) efetivo(a) e de um membro na condição de secretário(a), com os(as) respectivos(as) suplentes.

Parágrafo único. A carga horária do(a) coordenador(a) e dos(as) demais membros a ser atribuída para a atuação no Negex será definida pelo Diretor-Geral na portaria de nomeação do Núcleo.

Art. 6º O(a) coordenador(a) do Negex deve ser eleito(a) pelos seus pares.

Parágrafo único. O período de mandato na coordenação será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais um mandato de igual período.

Art. 7º A escolha do(a) coordenador(a) e do(a) secretário(a) deverá ser feita na reunião de instalação do Negex por meio de eleição direta entre seus(suas) membros.

Parágrafo único. Os(as) segundos(as) colocados(as) da eleição serão considerados(as) suplentes de cada cargo.

Art. 8º Em caso de vacância ou ausência, os(as) suplentes substituem os(as) respectivos(as) titulares.

Parágrafo único. Em caso de renúncia ou de afastamento do(a) coordenador(a) ou do(a) secretário(a) por prazo superior a 6 (seis) meses, deve ser realizada nova eleição para o período de vacância dos respectivos cargos.

Art. 9º O(a) coordenador(a) e/ou secretário(a) do Negex perde o mandato se:

I. contrariar as disposições legais, regulamentares e regimentais e/ou faltar sem justificativa por 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas;

II - afastar-se do *campus* por período igual ou superior a 6 (seis) meses.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. O Negex terá como atribuições, além de outras que venham a ser definidas pelo *Campus* Colatina em concordância com os membros do Núcleo:

I - desenvolver ações de Ensino, Pesquisa e Extensão voltadas às temáticas de gênero, sexualidade e educação, fomentando a participação dos diversos segmentos da instituição;

II - atuar na articulação de pesquisadores(as), representantes de movimentos sociais e comunidade interna e externa para constituir grupos de estudos e desenvolver estratégias de ação no âmbito institucional;

III - atuar como instância consultiva nos processos de elaboração e implementação de políticas de ações afirmativas nas temáticas de gênero e sexualidade.

Art. 11. São atribuições do(a) coordenador(a) do Negex:

I - coordenar a equipe do Núcleo, participando do planejamento e da implementação das ações;

II - divulgar e promover a visibilidade das ações desenvolvidas pelo Núcleo;

III - articular com os membros do Núcleo a elaboração de calendário de reuniões ordinárias;

IV - coordenar as reuniões;

V - representar o Núcleo nos diferentes espaços da Instituição;

VI - estimular a participação dos membros do Núcleo em seminários, simpósios e afins.

Art. 12. São atribuições do(a) secretário(a) do Negex:

- I - subsidiar a coordenação em suas atividades, bem como sugerir e apresentar demandas e propostas;
- II - organizar os expedientes e avisos, dando conhecimento a todos os membros;
- III - organizar a pauta das reuniões;
- IV - manter registro de frequência nas reuniões e justificativa em caso de ausências;
- V - requisitar o material necessário ao funcionamento do Núcleo;
- VI - redigir as atas;
- VII - manter atualizado o acervo do Núcleo.

Art. 13. São atribuições dos demais membros do Negex:

- I - subsidiar a coordenação, apresentar demandas, sugestões e propostas de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que venham a contribuir com o Núcleo;
- II - participar das reuniões e auxiliar no planejamento, na execução e na avaliação do Núcleo;
- III - divulgar as atividades do Núcleo à comunidade e auxiliar nas demais atividades;
- IV - participar e estimular a participação da comunidade escolar nas ações desenvolvidas pelo Núcleo e em parceria com outras instituições.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 14. As reuniões ordinárias devem ocorrer 1 (uma) vez por mês, exceto nos meses de férias escolares, e podem ser abertas à comunidade.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias podem ocorrer por iniciativa e convocação do(a) coordenador/(a), por demanda da Gestão ou por solicitação da maioria simples dos membros do Negex.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Negex deve dispor de suporte administrativo e apoio da Direção do *Campus* para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Art. 16. Os casos omissos neste regulamento devem ser encaminhados por meio da Direção de Ensino para consulta junto ao Conselho de Gestão do *Campus* Colatina.

Art. 17. Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho de Gestão do *Campus* Colatina.